

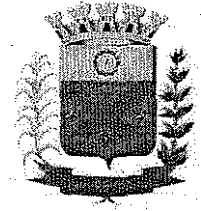


PREFEITURA DE  
**EXTREMA**

Procuradoria Jurídica  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
☎ 3435.5205

www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*



**PUBLICADO**

Extrema, 06 / 02 / 18

Decreto nº 3.319

De 06 de fevereiro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000990    Dotação 02004001.2884600220.001.0266.31919200000  
Orgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa 0022 - PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA  
Projeto 0.001 - Gestão de Finanças e Orçamento  
Elemento 31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor R\$ 1.300.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º deste Decreto, utilizaremos o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) proveniente de parte do superávit financeiro apurado por fonte no balanço patrimonial do exercício de 2017.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

